

# SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

## Instituto de Saúde da SPDM



CNPJ nº 61.699.567/0041-80

Nota de Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da S.P.D.M. - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerenciada: **SPDM - Instituto de Saúde da SPDM**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30/04/2022. São Paulo, 28/02/2022. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais				Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais			
Ativo		2021	2020	Passivo		2021	2020
<b>Ativo Circulante</b>		<b>14.976.873,09</b>	<b>19.833.907,15</b>	<b>Passivo Circulante</b>		<b>14.093.626,44</b>	<b>19.389.247,42</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 3.1)		5.620.655,88	6.881.031,06	Fornecedores (Nota 3.7)		21.967,84	381,00
Bancos conta movimento (Nota 3.1)		1.113,70	6.870,12	Serviços de Terceiros P. Jurídica (Nota 3.8)		905.845,45	906.671,18
Aplicações Financeiras (Nota 3.2)		5.619.542,18	6.874.160,94	Salários a pagar (Nota 3.9)		952.382,17	826.655,33
<b>Valores a Receber (Nota 3.3)</b>		<b>4.478.180,03</b>	<b>11.432.353,23</b>	Contribuições a recolher (Nota 3.10)		248.666,86	204.236,41
Secretaria do Estado da Saúde (Nota 3.3.1)		4.478.180,03	11.432.353,23	Provisão de férias (Nota 3.11)		1.433.009,96	819.557,91
<b>Outros Créditos (Nota 3.4)</b>		<b>4.878.037,18</b>	<b>1.520.522,86</b>	Provisão de FGTS sobre férias (Nota 3.11)		114.640,92	65.564,64
Adiantamento a Fornecedores (Nota 3.4.1)		34.264,04	35.246,40	Impostos a recolher (Nota 3.12)		256.334,10	157.010,53
Depósito Judicial (3.4.4)		10.060,00	10.000,00	Obrigações Tributárias (Nota 3.13)		117.604,54	116.901,80
Antecipação de Férias (Nota 3.4.2)		113.943,31	-	Acordo Trabalhista		16.000,00	-
Outros Créditos e				Estrutura SPDM		19.310,66	12.147,27
Adiantamentos (Nota 3.4.3)		4.719.582,31	1.474.000,00	Convênios/Contratos Públicos			
Antecipação Salarial		187,52	1.276,46	a Realizar (Nota 3.14)		10.007.863,94	16.280.121,35
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>8.197,60</b>	<b>11.049,76</b>	<b>Passivo não Circulante</b>		<b>891.444,25</b>	<b>455.709,49</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	Imobilizado - Bens de Terceiros (Nota 3.6)		19.384,00	19.384,00
<b>Ativo Imobilizado (Nota 3.6)</b>		<b>8.197,60</b>	<b>11.049,76</b>	Ajustes vida útil econômica -			
Bens de Terceiros (Nota 3.6)		19.384,00	19.384,00	Bens Móveis (Nota 3.6.1)		(11.186,40)	(8.334,24)
Ajuste vida útil - bens terceiros (Nota 3.6.1)		(11.186,40)	(8.334,24)	Estimativas de Rescisão			
<b>Total do Ativo</b>		<b>14.985.070,69</b>	<b>19.844.956,91</b>	Contratual (Nota 3.5)		883.246,65	444.659,73
<b>Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa</b>				<b>Patrimônio Líquido (Nota 5)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais				<b>Total do Passivo</b>		<b>14.985.070,69</b>	<b>19.844.956,91</b>
Descrição	dez/21	dez/20		<b>Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				<b>Exercícios encerrados em 31 de dezembro - Valores em Reais</b>			
Superávit /Déficit do exercício/período				<b>2021</b>	<b>2020</b>		
<b>Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>				<b>1 - Receitas</b>	<b>40.435.469,12</b>	<b>22.541.146,08</b>	
<b>Varições nos ativos e passivos</b>				1.1) Prestação de serviços	34.611.401,70	19.443.845,98	
(Aumento) Redução em contas a receber	6.954.173,20	(6.964.714,20)		1.2) Isenção usufruída sobre contribuições	5.822.158,56	3.095.382,01	
(Aumento) Redução outros créditos	(3.357.514,32)	1.147.205,42		1.3) Trabalho Voluntário	1.908,86	1.918,09	
Aumento (Redução) em fornecedores	20.761,11	907.052,18		<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>13.740.756,94</b>	<b>8.027.045,13</b>	
Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(5.833.670,49)	9.716.092,31		2.1) Custos das mercadorias utilizadas prestação de serviços	8.056,94	-	
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	955.875,32	2.061.815,76		2.2) Materiais, energia, serviço de terceiros e outros	13.469.604,67	7.894.424,61	
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(2.852,16)	9.076,28		2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	-	11.984,00	
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>(1.263.227,34)</b>	<b>6.876.527,75</b>		2.4) Outros	263.095,33	120.636,52	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>26.694.712,18</b>	<b>14.514.100,95</b>	
(-) Adição de Bens de Terceiros	2.852,16	(9.076,28)		<b>4 - Retenções</b>			
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>	<b>2.852,16</b>	<b>(9.076,28)</b>		<b>5 - Valor Adicionado Líquido</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>				<b>Produzido Pela Entidade (3-4)</b>	<b>26.694.712,18</b>	<b>14.514.100,95</b>	
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos</b>				<b>6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência</b>			
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.260.375,18)	6.867.451,47		<b>7 - Valor Adicionado Total (5+6)</b>	<b>26.694.712,18</b>	<b>14.514.100,95</b>	
Saldo inicial de Caixa e equivalente	6.881.031,06	13.579,59		<b>8 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>26.694.712,18</b>	<b>14.514.100,95</b>	
Saldo final de Caixa e equivalente	5.620.655,88	6.881.031,06		8.1) Pessoal e encargos	20.866.381,97	11.416.217,04	
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2021 e 2020</b>				8.2) Impostos, taxas e contribuições	372,61	260,82	
<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras:</b>				8.3) Aluguéis	3.890,18	322,99	
<b>A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina</b> é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM atua em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009 e na Lei Complementar 187, de 16/12/2021.				8.4) Isenção usufruída sobre contribuições	5.822.158,56	3.095.382,01	
<b>Características da Unidade Gerenciada:</b> O Instituto de Saúde da SPDM é uma filial da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, criada a fim de contribuir com as atividades de apoio à gestão de saúde, colaborando com a melhoria das ações e serviços de assistência à saúde, no âmbito do SUS - Sistema Único de Saúde. A parceria inicial foi realizada entre a SPDM com a Secretaria de Estado da Saúde - SP (SES-SP) e se deu por meio de convênio firmado em 05/06/2014 com o objetivo de execução de procedimentos cirúrgicos na especialidade de otorrinolaringologia. O convênio para este projeto, vigente em 2021 é o de nº 825/2016 assinado em 30/12/2016 e com vigência encerrada em 31/12/2021 com valor total estimado a receber no exercício de 2021 de R\$ 603.535,68 (Seiscentos e três mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Em consonância com o objetivo desta filial, em 19/11/2015 foi firmada por meio de convênio, uma nova parceria entre a SPDM e a SES. Este novo projeto teve o objetivo da operacionalização e gerenciamento de 40 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulto do Conjunto Hospitalar do Mandaqui. Este convênio foi renovado posteriormente sendo que o último em vigência foi o de nº 824/2016 assinado em 30/12/2016 e que vigorou até 30/06/2018. Em 20/03/2020 foi firmado junto a SES o convênio 947/2020, com vigência até 31/12/2021. Este convênio tem a finalidade de atender a pandemia da COVID-19 (Coronavírus) e iniciou através do gerenciamento de leitos de UTI no Instituto de Infectologia Emilio Ribas e com posterior inclusão, através de termos aditivos, de leitos de enfermagem e implantação de farmácia satélite e gasoterapia. O valor total estimado a receber no exercício de 2021 para este convênio foi de R\$ 32.475.935,86 (Trinta e dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Em 10/06/2020 foi assinado o convênio 01358/2020 para implantação em caráter emergencial do serviço de terapia renal substitutiva de serviços de hemodiálise, equipe técnica e especializada, equipamentos e insumos em pacientes com COVID-19 no Instituto de Infectologia Emilio Ribas. Este convênio vigorou até 10/03/2021 e o valor estimado a receber em 2021 foi de R\$ 546.000,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil reais). Em 12/03/2021 foi assinado o convênio nº 00043/2021 com vigência inicial de 3 meses e sendo prorrogado por meio de termos aditivos até 31/12/2021 a fim de dar continuidade a prestação de serviços de hemodiálise a beira de leito na UTI Emilio Ribas para o enfrentamento da COVID-19. O valor total estimado para recebimento deste convênio em 2021 foi de R\$ 1.820.000,00 (Um milhão, oitocentos e vinte mil reais). <b>Nota de Evento Subsequente:</b> Os convênios 947/2020 (UTI Emilio Ribas) e 00043/2021 (Hemodiálise) tiveram a vigência prorrogada de 01/01/2022 até 31/03/2022 através do sétimo e quarto termos de aditamento, respectivamente, publicados em D.O.E em 15/01/2022. Os valores estimados para recebimento nesse período são de R\$ 4.406.991,47 (Quatro milhões, quatrocentos e seis mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) para o convênio 947/2020 e R\$ 292.500,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais) para o convênio 00043/2021. <b>1. Imunidade Tributária:</b> A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05/10/1988. <b>Isenção Tributária e característica da isenção:</b> A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1o da Lei nº 12.101/09 alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto nº 8.242/2014 e o que dispõe a Lei Complementar nº 187, de 16/12/2021. <b>2. Apresentações das Demonstrações Contábeis:</b> Na elaboração das demonstrações financeiras de 2021, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte. A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos es-				8.5) Trabalho Voluntário	1.908,86	1.918,09	
				8.6) Déficit ou Superávit do Exercício	-	-	
				<b>3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:</b> Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.			
				<b>31.12.2021-R\$</b>	<b>31.12.2020-R\$</b>		
				Saldo em Bancos	1.113,70	6.870,12	
				Aplicações Financeiras	5.619.542,18	6.874.160,94	
				<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>5.620.655,88</b>	<b>6.881.031,06</b>	
				Os recursos financeiros da unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2021 o montante de R\$ 5.620.655,88 conforme quadro acima. <b>3.2. Aplicações Financeiras:</b> As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.			
				<b>Instituição Financeira</b>	<b>Tipo de Rentabilidade</b>	<b>Saldo em Aplicação</b>	<b>no mês % 31.12.2021-R\$</b>
				Banco do Brasil - Otorrino	BB CDB	96% CDI	36.838,54
				Banco do Brasil - UTI Mandaqui	BB CDB	94% CDI	2.030,52
				Banco do Brasil - Emilio Ribas	BB CDB	96% CDI	4.930.520,42
				Banco do Brasil - Hemodiálise	BB CDB	94% CDI	465.106,02
				Banco do Brasil - Hemodiálise	BB CDB	96% CDI	185.046,68
				<b>Total</b>			<b>5.619.542,18</b>
				<b>Descrição</b>	<b>Posição em 31/12/2020</b>	<b>Transferência Baixa</b>	<b>Ajuste de vida útil</b>
				<b>Imobilizado - Bens de Terceiros</b>	<b>19.384,00</b>		<b>(11.186,40)</b>
				<b>Bens Móveis</b>	<b>19.384,00</b>		<b>(11.186,40)</b>
				Equipamentos de Processamento de Dados	19.004,00		(2.814,12)
				Mobiliário em Geral	380,00		(38,04)
				<b>Bens Móveis</b>	<b>(8.334,24)</b>		<b>(2.852,16)</b>
				Equipamentos de Processamento de Dados	(8.324,73)		(2.814,12)
				Mobiliário em Geral	(9,51)		(38,04)
				<b>3.6.1. Ajuste de Vida Útil Econômica - Bens Móveis:</b> A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.6 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. <b>3.7. Fornecedores:</b> As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais e demais itens de consumo. <b>3.8. Serviços de terceiros:</b> Estas obrigações representam a contratação de serviços de ter-			
					<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	
					<b>R\$</b>	<b>R\$</b>	
				Multa FGTS Rescisória (50%)	883.246,65	444.659,73	
				<b>Total</b>	<b>883.246,65</b>	<b>444.659,73</b>	
				<b>Total Geral</b>	<b>883.246,65</b>	<b>444.659,73</b>	
				<b>3.6. Imobilizado - Bens de Terceiros:</b> O imobilizado de uso da unidade Instituído é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos do convênio e estão distribuídos da seguinte forma:			
				<b>3.9. Salários a Pagar:</b> De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. <b>3.10. Contribuições a Recolher:</b> Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS. <b>3.11. Provisão</b> <small>continua</small>			

\* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira. **3.3. Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais e conforme ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1. Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2021 representam valores a receber de curto prazo, provenientes de parceria entre a SPDM e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme quadro abaixo:

Convênios SES	Valores Vencidos	Valores a Vencer	Total Valores a Receber em 31.12.2021 R\$
Convênio 321/2015 - UTI Adulto Mandaqui	2.632.647,89	-	2.632.647,89
Convênio 824/2016 - UTI Adulto Mandaqui	1.535.256,54	-	1.535.256,54
Convênio 013/2016-Otorrino	2.540,50	-	2.540,50
Convênio 825/2016-Otorrino	125.735,10	-	125.735,10
Convênio 00043/2021 - Hemodiálise	-	182.000,00	182.000,00
<b>Total</b>			<b>4.478.180,03</b>

**3.4. Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1. Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedor de benefícios de vale transporte, antecipado no mês corrente, para utilização no mês subsequente. O saldo registrado em 31.12.2021 foi de R\$ 34.264,04. **3.4.2. Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3. Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. **3.4.4. Depósitos Judiciais:** O respectivo saldo representa R\$ 10.060,00 em 31.12.2021 e refere-se a depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, pertencentes a ações trabalhistas ainda não julgadas em última instância. Os depósitos judiciais serão levantados após o trânsito em julgado da ação. Vale ressaltar que a unidade mantém contrato com uma consultoria jurídica, que disponibiliza a posição das ações judiciais, trimestralmente. **3.5. Estimativa de Rescisão Contratual:** Com relação ao convênio 00947/2020 (Emilio Ribas) é realizado trimestralmente o provisionamento de despesas para possível rescisão coletiva de trabalho e dispensa de pessoal, em caso de rescisão unilateral do convênio por parte do contratante. A instituição entendeu a necessidade da manutenção dessa provisão devido a finalidade deste convênio (atendimento emergencial ao COVID-19). Essa provisão leva em consideração os valores para rescisão do contrato de trabalho, se devidos fossem em 31/12/2021 para fins de recolhimento de FGTS (50% Multa), considerando que o Aviso Prévio será trabalhado e não indenizado, conforme acordado no plano orçamentário estabelecido. A Instituição entendeu por bem que não caberia constituir Estimativa de Rescisão Contratual para o Convênio 825/2016 (OTORRINO), por prever que os custos relativos à dispensa com pessoal serão arcados pelo órgão público contratante. **Emilio Ribas Convênio 00947/2020**



**de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.12. Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT. **3.13. Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL relacionadas aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada e outras taxas municipais. O montante a pagar em 2021 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 117.604,54. **3.14. Convênios / Contratos públicos a Realizar:** De acordo com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros - Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2021 representa R\$ 10.007.863,94 (Dez milhões, sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). **3.15. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.15.1. Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2021, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Não houve ações cuja probabilidade de perda era tida como "provável". Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 186.571,39 Não houve em 31/12/2021, contingências passivas na esfera cível e tributária. **4. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1. Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1. Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos a Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2021 tais valores representam o montante de R\$ 208.541,02. **4.2. Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3. Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2021, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo: **CNPJ nº 61.699.567/0041-80**

	R\$
Convênio 947/2020 - Emílio Ribas	32.475.935,86
Convênio 01358/2020 - Hemodiálise	546.000,00
Convênio 00043/2021 - Hemodiálise	1.456.000,00
Convênio 825/2016 - Otorrino	603.535,68
<b>Total</b>	<b>35.081.471,54</b>

**5. Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos A SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a norma ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2020 e 2021, respectivamente. **6. Resultado Operacional:** Em face à adoção da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 35.445.471,54; acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 208.541,02; e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 34.611.401,70; encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 1.042.610,86. **7. Das Disposições da Lei 12.101, Portaria 834/2016 MS e Lei Complementar 187 de 2021:** Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, altera-

da pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo decreto 8.242/14 e, ainda, o que está disposto na Lei Complementar 187/2021, para fazer jus a Certificação na área "predominantemente" de saúde, deverá alternativamente (Artigo 7º): I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênera com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa

jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A produção dos convênios 825/2016 - Otorrino, 947/2020 - Emílio Ribas, 01358/2020 e 00043/2021 - Hemodiálise foram reportados no Sistema Datasus pelas unidades hospitalares do Estado (Complexo Hospitalar do Mandaqui e Instituto de Infectologia Emílio Ribas).

8. Relatório de Execução do Convênio												
Relatório de Execução do Convênio - 2021												
	01 a 02/2021		03 a 06/2021		07 a 09/2021		10 a 12/2021		01 a 06/2021		07 a 12/2021	
	Meta	Resul-	Meta	Resul-	Meta	Resul-	Meta	Resul-	Meta	Resul-	Meta	Resul-
	post-a	ta-do	post-a	ta-do	post-a	ta-do	post-a	ta-do	post-a	ta-do	post-a	ta-do
	(40	ado	(50	ado	(60	ado	(40	ado	(24	ado	(20	ado
	Leitos)	(Média)	Leitos)	(Média)	Leitos)	(Média)	Leitos)	(Média)	Leitos)	(Média)	Leitos)	(Média)
<b>Emílio Ribas (Setor de UTI) - Convênio nº 00947/2020</b>												
Taxa de Ocupação	85%	87,4%	85%	94,1%	85%	75,1%	85%	61,0%	90%	75,1%	85%	73,7%
Média de Permanência	≤ 15 dias	10,6	≤ 15 dias	12,9	≤ 15 dias	15,1	≤ 15 dias	15,6	≤ 07 dias	15,1	≤ 15 dias	9,8
Paciente/dia	1020	870	1275	1494	1530	1039	1020	693	612	1039	1020	323
Saídas Hospitalares	68	88,5	85	117	102	76,3	68	44,3	87	76,3	68	38
Taxa de Mortalidade da UTI	< 30%	31,6%	< 30%	40,2%	< 30%	21,6%	< 30%	30,2%	5%	21,6%	< 30%	0%
Taxa de Reinternação em 24 horas	≤ 1%	0%	≤ 1%	0%	≤ 1%	0%	≤ 1%	2%				
Saídas certas da unidade	90%	92,0%	90%	89,7%	90%	91,8%	90%	95,2%	90%	91,8%	90%	99,4%
Densidade de Infecção de Corrente Sanguínea relacionada a catéter	≤ 2,80	8,6	≤ 2,75	12,19	≤ 2,75	13,2	≤ 2,75	7,5				
Densidade de Infecção Urinária relacionada ao catéter de Sondagem Vesical	≤ 53,64	54,7	≤ 53,64	58,95	≤ 53,64	55,3	≤ 53,64	56,2				
Densidade de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica	≤ 7,40	10,4	≤ 20,20	10,1	≤ 20,20	13,5	≤ 20,20	8,5				
Taxa de utilização de suporte de Ventilação Mecânica	≤ 35,83	45,1	≤ 33,43	42,8	≤ 33,43	41,8	≤ 33,43	37,4				
Densidade de Infecção do Trato Urinário	≤ 1,93	2,4	≤ 1,62	0,3	≤ 1,62	1,9	≤ 1,62	0,0				
Incidência de Queda do Paciente	0%	0,0%	0%	0,2%	0%	0,1%	0%	0,0%	1%	0,1%	0%	0,0%
Incidência de Úlcera por Pressão	≤ 0,5%	0,3%	≤ 0,5%	0,3%	≤ 0,5%	0,5%	≤ 0,5%	0,4%	≤ 1%	0,5%	≤ 0,5%	0,2%
Reclamação na Ouvidoria	< 1%	0,0%	< 1%	0,1%	< 1%	0,1%	< 1%	0,1%	< 1%	0,1%	< 1%	0,1%
Evolução no Prontuário do Paciente	100%	99,9%	100%	100,0%	100%	100,0%	100%	100,0%	100%	100,0%	100%	100,0%

Relatório de Execução do Convênio - 2021						
	1º Semestre		2º Semestre		Total	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
<b>Linha de Contratação Otorrino - Convênio nº 825/2016</b>						
Otorrino	240	cirurgias	58	240	217	480
						275

Relatório de Execução do Convênio - 2021							
01 a 02/2021		03 a 06/2021		07 a 12/2021		Total	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
Proposta	Alcançado	Proposta	Alcançado	Proposta	Alcançado	Proposta	Alcançado
<b>Linha de Contratação Hemodiálise - Convênio nº 01358/2020</b>							
Sessões de Hemodiálise (Convênio 01358/2020 - Hemodiálise Emílio Ribas)		365		280		182 (média mensal)	
<b>Hemodiálise - Convênio nº 00043/2021</b>							
Sessões de Hemodiálise (Convênio 00043/2021 - Hemodiálise Emílio Ribas)		949		770		174 (média mensal)	

Abaixo demonstramos os relatórios de execução orçamentária de 2021:

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021 - Otorrino		
Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Convênio	603.535,68	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	5.139,50	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>608.675,18</b>	-
<b>Despesas</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>
Despesas com Pessoal	642.178,06	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	11.847,36	-
<b>Total das Despesas</b>	<b>654.025,42</b>	-

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021 - UTI Emílio Ribas		
Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Convênio	32.475.935,86	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	203.127,68	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>32.679.063,54</b>	-
<b>Despesas</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>
Despesas com Pessoal	18.849.864,12	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	12.393.670,21	-
<b>Total das Despesas</b>	<b>31.243.534,33</b>	-

Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2021 - Hemodiálise		
Receitas	Custeio	Investimento
Repasse do Convênio	2.002.000,00	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	16.161,63	-
<b>Total das Receitas</b>	<b>2.018.161,63</b>	-
<b>Despesas</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>
Despesas com Pessoal	-	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	1.383.065,16	-
<b>Total das Despesas</b>	<b>1.383.065,16</b>	-

**9. Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 15/12/2020, a entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme Processo nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda deferimento. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2021 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 5.822.158,56 (Cinco milhões, oitocentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **11. Demonstrativo Contábil por Convênio (Balanço por Projeto)**

e dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Em face de a Entidade ser reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, e ter como área de atuação preponderante a da Saúde, além de atuar nas áreas de educação e assistência social, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu artigo 3º, inciso VII, que prevê a apresentação de demonstrações contábeis e financeiras, devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, dentro outros requisitos. As isenções e contribuições sociais usufruídas são referentes à COFINS, INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros PF e PIS sobre Folha de Pagamento. **9.1. Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu ano exercício de 2021, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 4.623.256,14 (Quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos). Em 2020, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 2.427.170,51 (Dois milhões, quatrocentos e vinte sete mil, cento e setenta reais e cinquenta e um centavos). **9.2. Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2021 foi de R\$ 1.032.557,35 (Um Milhão, trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2020, esse montante foi de R\$ 580.903,20 (Quinhentos e oitenta mil, novecentos e três reais e vinte centavos). **9.3. Isenção para o PIS sobre a Folha de Pagamento:** A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2021 R\$ 166.345,07 (Cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos). Em 2020, R\$ 87.308,30 (Oitenta e sete mil, trezentos e oito reais e trinta centavos). **10. Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntário. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2021, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 1.908,86; em 2020 estes valores foram de R\$ 1.918,09. Não houve valores de outros trabalhos voluntários nos períodos de 2021 e 2020.

Convênio 825/2016 - Otorrino				
Demonstrativo Contábil Operacional - Exercício 2021				
Receitas	Custeio	Investimento	Outras Receitas	Total
Recursos Públicos Pactuados / Outras Receitas	603.535,68	-	4.081,74	607.617,42
<b>Despesas</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>	<b>Pessoal</b>	<b>Total</b>
Gastos Gerais / Despesas do Exercício	11.907,02	-	616.860,38	628.767,40

Convênio 824/2016 - UTI Mandaqui				
Demonstrativo Contábil Operacional - Exercício 2021				
Receitas	Custeio	Investimento	Outras Receitas	Total
Recursos Públicos Pactuados / Outras Receitas	-	-	1.364,88	1.364,88
<b>Despesas</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>	<b>Pessoal</b>	<b>Total</b>
Gastos Gerais / Despesas do Exercício	5.040,00	-	49.803,87	54.843,87

Convênio 947/2020 - Emílio Ribas				
Demonstrativo Contábil Operacional - Exercício 2021				
Receitas	Custeio	Investimento	Outras Receitas	Total
Recursos Públicos Pactuados / Outras Receitas	32.475.935,86	-	186.932,77	32.662.868,63
<b>Despesas</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>	<b>Pessoal</b>	<b>Total</b>
Gastos Gerais / Despesas do Exercício	12.406.175,51	-	20.199.717,72	32.605.893,23

Convênio 01358/2020 e 00043/2021 - Hemodiálise				
Demonstrativo Contábil Operacional - Exercício 2021				
Receitas	Custeio	Investimento	Outras Receitas	Total
Recursos Públicos Pactuados / Outras Receitas	2.366.000,00	-	16.161,63	2.382.161,63
<b>Despesas</b>	<b>Custeio</b>	<b>Investimento</b>	<b>Pessoal</b>	<b>Total</b>
Gastos Gerais / Despesas Do Exercício	1.321.897,20	-	-	1.321.897,20

Abaixo Demonstrativo Contábil Operacional Anual segregado por Convênio/Projeto: **12. Exercício Social:** Conforme estabelecido no art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31/12/2021.



